



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 064/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 063/2023 - HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 058/2023 DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A **RETIFICAÇÃO** do edital nº 063/2023 da Homologação e Indeferimento das Matrículas Por Recursos, referente ao edital nº 058/2023 do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE).

A) O nome do(a) candidato(a) que aparece em **NEGRITO** e Asterisco (*) foi incluído(a) por Retificação.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS POR RECURSOS

MUNICÍPIO	NOME	ÁREA DE FORMAÇÃO
Irati	CAMILA BORGES DE ANDRADE *	Direito

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

2.2. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.3. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso – RESTEC INTEGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.

2.4. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela Universidade Virtual do Paraná – UVPR e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov - RESTEC INTEGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

2.5. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 22 de setembro de 2023

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG